

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 236

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 440, que autoriza o Governo a abrir credito supplementar ao Ministerio da Fazenda.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.595, que abre credito supplementar ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Guerra — Decretos de 30 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 29 de julho ultimo e de 5 e 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 27 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 28 do corrente, das Directorias da Justiça Interior, Instrução, Contabilidade e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Credenciaes do Ministro Plenipotenciario do Japão.

Ministerio da Fazenda — Officio ao presidente do Estado do Rio de Janeiro — Expediente de 27 e 28 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 30 do corrente — Expediente de 26 e 27 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 30 do corrente — Expediente de 26 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 30 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viação.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 440 — DE 30 DE AGOSTO DE 1897

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 14:125\$100, supplementar á verba — Exercicios findos — do orçamento em vigor, para pagamento aos empregados das obras do porto do Recife.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Governo autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 14:125\$100, supplementar á verba — Exercicios findos — do orçamento em vigor, para pagamento aos empregados das obras do porto do Recife, dos salarios correspondentes aos mezes de novembro e dezembro de 1892.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de agosto de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.595 — DE 30 DE AGOSTO DE 1897

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 14:125\$100, supplementar á verba — Exercicios findos — do orçamento em vigor, para pagamento aos empregados das obras do porto do Recife.

O Presidente da Republica dos Estados do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no decreto n. 440, desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Fazenda o credito de 14:125\$100, supplementar á verba — Exercicios findos — do orçamento em vigor, para pagamento aos empregados das obras do porto do Recife, dos salarios correspondentes aos mezes de novembro e dezembro de 1892.

Capital Federal, em 30 de agosto de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 do corrente:

Foi nomeado alferes pharmaceutico de 5ª classe do exercito o pharmaceutico adjunto do mesmo exercito Julio Mariath;

Foi reformado com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 2º batalhão de engenharia Procopio da Rosa, visto ter-se inutilizado para o serviço do exercito em acção do mesmo serviço;

Foi transferido para a segunda classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o alferes do 14º regimento de cavallaria Eduardo Carlos Ottengy, visto ter sido julgado incapaz do serviço do mesmo exercito em inspecção de saude a que foi submettido.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 29 de julho do corrente anno, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.336, a Henry Lédier, francez, industrial residente em Canfland (França) por seus procuradores Falcão & C., brasileiros, negociantes, moradores nesta Capital, para sua invenção de Apparelho gerador de gaz acetyleno.

— Por outro de 5 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.341, a Eduardo José de Souza Proença, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, para sua invenção de um aparelho denominado «Gazometro do Fazendeiro» destinado á produção, reserva e distribuição do gaz acetyleno, simples ou assimilado com qualquer outro gaz illuminante.

— Por outro de 19 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.350, a Mario de Noronha Motta, brasileiro, empregado no commercio, morador nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção do aparelho denominado «Indicador Brazil» para indicar ruas e numeros, applicavel aos bonds.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 27 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 2ª secção — Capital Federal, 27 de agosto de 1897.

Em solução ao officio n. 1.011, de 3 do corrente mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo o projecto modificando o art. 33 das instruções de 19 de janeiro de 1894, para os concertos do Instituto Nacional de Musica, no sentido de ampliar-se a cada concerto com orchestra o direito a um ensaio sem augmento do preço do aluguel do salão e de cobrar-se, por cada ensaio supplementar, a taxa de 50\$000.

Saude e fraternidade. — Amaro Cavalcanti, Sr. director do Instituto Nacional de Musica.

Instruções para os concertos do Instituto Nacional de Musica a que se refere o aviso desta data

Art. 33. No salão do instituto poderão ser dados concertos extraordinarios.

Para obter o salão o pretendente deverá requerer ao director declarando o dia em que deseja realizar o concerto e o numero de ensaios necessarios.

Não havendo impedimento e reconhecida a competencia e respeitabilidade do requerente, o director poderá ceder o salão para nelle se effectuar o concerto extraordinario e os respectivos ensaios, mediante as seguintes taxas pagas adeantadamente:

Para cada concerto com orchestra com direito a um ensaio, 500\$; para cada ensaio supplementar de orchestra, 50\$; para cada concerto de musica de camara, solos, etc., 250\$000.

Os professores e adjuntos do Instituto terão uma redução de 50 % sobre as taxas.

Instituto Nacional de Musica, 3 de agosto de 1897. — O director, Leopoldo Miguez.

Expediente de 28 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel-commandante superior da guarda nacional da comarca de Caravelas, no Estado da Bahia, nos termos da lei, a conceder guia de mudança ao alferes do 60º batalhão de infantaria Juvenal Lourenço de Jesus, que transferiu sua residencia para a capital daquelle Estado.

— Accusou-se recebido o officio do Dr. João Pedro Belfort Vieira, procurador geral da Republica, e agradeceu-se a communicacão de ter o mesmo tomado posse e entrado em exercicio do referido logar para o qual foi nomeado por decreto de 24 do corrente.

— Concedeu-se *exequatur*, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida a carta rogatoria pelo juizo das execuções fiscaes e administrativas de Conselho de Ponte do Sôr, em Portugal, ás justicas desta Capital para citação de Manoel Villaga de Araujo Veiga.

— Foi remetida a seu destino legal a seguinte patente :

MINAS GERAES

Comarca de Ouro Preto

Afonso Henrique Cachapuz.

— Foram remetidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguinte officiaes :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Ibitinga

Daniel José de Freitas.

Comarca de S. Carlos do Pinhal

Adão Ferreira da Silva Cabral.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Firmino José Creiho. — Remetteu-se a portaria ao commandante da brigada policial desta Capital.

DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO

Communicou-se ao presidente da Camara Municipal de Barbacena, em resposta ao officio de 19 do corrente mez, em que pediu tornar-se effectiva a mudança da Escola de Minas de Ouro Preto para aquella cidade, propondo-se a obter uma casa que sirva á primeira installação da dita escola, sem onus para o Governo Federal, até que este resolva adquirir ou construir um prédio, que tendo sido sujeita desde 1895 á deliberação do Poder Legislativo, como de sua competencia, a transferencia daquelle estabelecimento e nada tendo resolvido aquelle Poder, absten-se o Governo Federal de antecipar qualquer medida.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Seja abonada ao amanuense da Córte de Appellação Joaquim Octaviano Cesar, a contar de 4 de abril ultimo e emquanto estiver exercendo o logar de secretario daquelle tribunal, a quantia mensal de 173\$334, importância necessaria para completar o vencimento do referido logar, visto já ter recebido a parte correspondente á gratificação do mesmo;

Se habilita a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em S. Paulo, com a quantia de 400\$ mensaes, para pagamento do aluguel do prédio onde funciona o juizo seccional naquelle Estado, a contar de 14 do corrente mez em diante. — Deu-se conhecimento áquelle juizo.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Directoria Geral de Saude Publica—Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1

Sr. procurador geral 897. Districto Federal.—O artigo 2º do titulo 1º do regulamento a que se refere o decreto n. 2.458, de 10 de fevereiro ultimo, incumbiu a esta Directoria Geral a fiscalização do exercicio da medicina e da pharmacia, em todos os seus ramos, no que for inherente á capacidade legal.

A formula da disposição regulamentar abrange a legitimidade do titulo scientifico e os actos da profissão, naquillo que a lei

autoriza e garante, como em tudo quanto ella prohibe e condemna. Avocando a função de superintender na especialissima policia sanitaria, que os artigos 156 a 160 doCodigo Penal promulgado pelo decreto n. 847, indicam, o Governo da União attribuiu á Repartição Federal de Saude a qualidade precisa para dirigir-se ao Poder Judiciario, afim de solicitar a acção que o artigo 166 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, commette ao Ministerio Publico, do qual sois representante na Justiça do Districto Federal.

Obedeço, pois, como me cumpre, aos deveres do meu cargo, ainda que vencendo a repugnancia de incorrer no odioso de uma denuncia espontanea; e tenho a honra de deprecar a vossa attenção para os documentos juntos, que me foram officialmente remetidos pela Academia Nacional de Medicina.

Nesses documentos se vê:

1º, que o presidente da Academia, em officio de 19 do corrente, enviou-me um relatório, approvado por unanime votação, do qual se verifica que a commissão encarregada de examinar o valor scientifico dos processos clinicos preconizados pelo medico Dr. Nicolau Rossas Torres para a cura radical do cancro e outras molestias incuraveis conclue pela declaração formal de que o citado medico irculca a cura de molestias para fascinar e subjugar a credulidade publica;

2º, que no mesmo officio o referido presidente convida-me a providenciar como no caso couber e estiver na alçada desta directoria geral, offerecendo á minha consideração o relatório alludido, que agora vos transmitto cópia, devidamente conferido, conformado e visado;

3º, que a conclusão do relatório é ainda posta em relevo pelos annuncios que o Dr. Rossas Torres frequentemente publica no *Paiz* e outros periodicos desta capital (como prova o numero anexo) em os quaes se apresenta como o « unico que em todo o universo cura o cancro radicalmente ».

Só a redacção do annuncio traduz a intenção criminosa assignada no art. 157 doCodigo Penal, com a agravante do seu § 2º, e justifica a conclusão do relatório no tocante ao proposito de fascinar e subjugar a credulidade publica.—Saude e fraternidade.— *Nuno de Andrade*, director geral de Saude Publica.

—Communicou-se :

Ao commandante da fortaleza de Santa Cruz que foi designado o interprete desta directoria geral para auxiliar o daquelle fortaleza no serviço de intimações de navios de portos suspeitos ou inficionados;

Ao inspector da Alfandega desta Capital, para os devidos effectos, que, pelo director do Lazareto da Ilha Grande, foi multado, na quantia de 200\$, o commandante da barca ingleza *Norfolk Island*, por infracção do art. 60, § 7, do regulamento vigente.

—Solicitaram-se do Ministerio da Marinha as necessarias providencias para que seja com urgencia effectuada a vistoria na lancha *Graciosa*, offerecida em proposta de venda a este ministerio.

—Accusou-se ao director de Hygiene dos Estado do Rio Grande do Sul, o recebimento do seu officio sob n. 220, de 16 do corrente.

—Requisitou-se do director de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para que indemnize ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, na quantia de 26\$600, proveniente da expedição de telegrammas de 12 de maio a 28 de junho ultimo.

Requerimento despachado

Alberto Americo dos Santos.—Concedo a licença.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 29 do corrente, concedeu-se a exoneração pedida pelo cidadão Arthur Carlos de S. Thiago do cargo de 3º supplente do delegado da 15ª circumscripção.

Ministerio las Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, a 1 hora da tarde, no Palacio do Governo, em audiencia publica de apresentação, a que assistiu o Ministerio, o Sr. Suteimi Chinda que, ao entregar a sua credencial de Ministro de Sua Magestade o Imperador do Japão nesta Republica, pronunciou o seguinte discurso :

«(Tradução) Sr. Presidente— Sua Magestade o Imperador Houve graciosamente por bem acreditar-me como seu ministro residente junto ao Governo dos Estados Unidos do Brazil.

Ao apresentar esta credencial, tenho a honra de transmittir a V. Ex., de ordem especial de Sua Magestade, a cordeal expressão dos seus votos pela vossa saude e pela continua prosperidade do Governo e do povo que V. Ex. representa.

E' motivo de congratulação que os sentimentos de amizade que sempre existiram entre o Japão e o Brazil tenham hoje expressão mais definida e duradoura, por meio do tratado recentemente concluido, e não hesito em predizer que as novas relações, em que entramos, hão de mostrar que são de grande beneficio para ambas as nações.

Aproveito esta oportunidade para assegurar a V. Ex. que será o unico intento da minha vida official na vossa Capital serviefielmente de meio para se conseguirem aquelles felizes resultados, attingindo assim o mais importante objectivo da honrosa missão que meu Imperial Amo me confiou.»

O Sr. Presidente respondeu:

«Sr. Ministro—Tenho muita satisfação em receber das vossas mãos a carta pela qual Sua Magestade o Imperador do Japão vos acredita como seu Ministro residente nesta Republica e congratulo-me convosco por vos ter cabido a honra de iniciar as relações diplomaticas entre os dous paizes, cujos sentimentos de amizade mais se fortaleceram pelo recente tratado.

Estou certo, Sr. Ministro, de que conseguiremos dessas relações felizes resultados, e asseguro-vos da minha parte o mais sollicito concurso para o desempenho da vossa missão.

Agradeço e retribuo os votos que, em nome do vosso Soberano, proferistes pela minha saude e pela prosperidade do Governo e da Nação Brasileira.»

Ministerio da Fazenda

Gabinete do Ministro da Fazenda—N. 31—Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1897.

Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro.

A actual lei da receita, em seu art. 25, dispõe o seguinte :

« Fica o Governo autorizado a auxiliar directamente, pelos meios que entender mais convenientes e expeditos, a lavoura do trigo e as suas congéneres nos Estados da Republica, devendo o dito auxilio ser equivalente ao producto do imposto que cada Estado crear ou augmentar sobre os artigos similares estrangeiros, destinados ao consumo do seu territorio. »

« Paragrapho unico. O Governo da União, para esse fim, entrará nos accordos necessarios com os Governos dos Estados. »

E' claro que a determinação do auxilio é dependente do producto do imposto que aos Estados incumbe estabelecer.

Sendo da maior conveniencia dar execução ao pensamento contido na disposição citada, dirijo-me a V. Ex. para que se digne communicar-me o que a este respeito julgar mais acertado.—*Bernardino de Campos*.

— Identico aos dos Estados :

De S. Paulo (n. 74) ; do Paraná (n. 28) ; de Santa Catharina (n. 16) ; do Rio Grande do Sul (n. 40) ; de Minas Geraes (n. 40) ; de Goyaz (n. 9) ; de Matto-Grosso (n. 17) ; do Espirito Santo (n. 17) ; da Bahia (n. 45) ; de Alagóas (n. 29) ; de Pernambuco (n. 20) ;

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 27 de agosto de 1897

Expediente do Sr. ministro:

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 96—Communica que por falta de credito na verba—Exercicios findos—do actual orçamento, deixa de ser autorizado o pagamento dos ordenados dos desembargadores e juizes de direito em disponibilidade, relativamente ao periodo decorrido de 25 de julho a 31 de dezembro de 1895.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 92—Pede providencie para que seja remittido o processo de aposentadoria do contra-mestre do Arsenal de Guerra de Pernambuco, José Luciano Cabral;

N. 91—Solicita informações sobre os descontos das contribuições para o montepio feitos pelo capitão do exercito Alipio Justiniano Cesar Jacobina, à vista dos livros que serviram na caixa militar do exercito em operações do Rio Grande do Sul e que foram enviados à Contadoria Geral da Guerra.

Dia 28

Expediente do Sr. director:

— A' Caixa de Amortização:

N. 492— Remette os talões das cautelas ns. 1.011 e 1.012, dadas a Francisco Augusto Vaz Cerquinha, inventariante dos bens de Antonio Maximiano da Rocha Leão, em substituição das apolices do valor nominal de 400\$ cada uma, que se extraviaram;

N. 493—Idem, idem, dadas a D. Augusta Pinto Haddock Lobo, idem idem, de diversos valores, idem.

— As Alfandegas:

Do Ceará:

N. 87— Autoriza a receber do ex-secretarie da Estrada de Ferro de Sobral, Raymundo Belfort Teixeira, as contribuições para o montepio obrigatorio, a contar de julho ultimo.

—A' da Parahyba:

N. 47—Declara ser necessario que informe si houve contracto, afim de se resolver sobre o pagamento do augmento de aluguel da casa que serve de posto fiscal no porto do Cabedello.

—A' de Pernambuco:

N. 135—Communica que o Sr. Ministro não está autorizado a attender o pedido de D. Brazillina Augusta Lumachy de Mello para reverterem em seu favor as pensões que percebiam seus dous filhos menores, já fallecidos.

N. 136—Remette, para ser convenientemente sellada, a certidão de obito do tenente do exercito Antonio Decleciano Calheiros;

N. 137—Concede, por conta da verba—Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados— do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas e do vigente orçamento, o credito de 325:000\$, para ser applicado ás despesas com o serviço de dragagem e conservação do caes e rampa publicas do porto do Recife.

—A' do Espirito Santo:

N. 39—Devolve o titulo da pensão de montepio da viuva do procurador fiscal da extincta thesouraria de fazenda do mesmo Estado, Manoel Gomes da Silveira, afim de ser nelle consignado o desconto de que trata o art. 25, § 2º do regulamento.

—A' Delegacia Fiscal de Cuyabá:

N. 35—Devolve, convenientemente apostillados, os titulos das pensões de montepio das viúvas dos capitães do exercito Antonio Manoel Martins Filho, Leoncio Peixoto de Azevedo e Manoel Lucas Evangelista.

—A' de Curityba:

N. 32—Remette o titulo declaratorio da pensão de montepio da viuva do contribuinte José Libanio Guimarães, porteiro aposentado da extincta thesouraria de fazenda do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Dia 26 de agosto de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Antonia Castro da Silva Lisboa, viuva do cirurgião do exercito Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, pedindo lhe seja paga integralmente a pensão do montepio.—Satisfaca a exigencia do parecer fiscal.

Anna de Gouvêa Monteiro, viuva do capitão reformado do exercito Luiz Borges Monteiro, pedindo a expedição do seu titulo de meio-soldo.—Depois de sellado o documento a que se refere o parecer fiscal, passe-se titulo.

Directoria do Contencioso

Expediente de 28 de agosto de 1897

Expediente do Sr. director:

N. 91—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Distrito Federal—Tendo a Recebedoria declarado em officio n. 46, de 17 do corrente, que à vista da ordem n. 4, de 25 de janeiro ultimo, da Directoria das Rendas, ficavam sem effeito as certidões da divida de proprios nacionaes, dos exercicios de 1893 a 1896, em nome de Antonio Teixeira Rodrigues, que vos foram remittidas sob ns. 2.500 a 2.503, 2.691 a 2.694—C. V. e 2.455 a 2.458, 2.579 a 2.582—C. U., na importancia total de 1:410\$, solicito-vos providencias no sentido de serem as mesmas annulladas.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Augusto Naylor.

RECEBEDORIA

Despachos de 30 de agosto de 1897

Requerimentos:

Companhia Ensacadora de Café.—A sociedade anonyma que não distribue dividendo, está sujeita ao pagamento do imposto de industrias e profissões, que nada impede que seja restituído mais tarde, si porventura aquelle dividendo for distribuido.

Todavia, verificando se de sua consulta que em janeiro deste anno pagou o imposto sobre dividendo relativo ao 2º semestre do anno de 1896 e importando esta circumstancia no alivio do imposto de industrias e profissões daquelle exercicio, convem que requeira o que for a bem de seu direito para maior exactidão e regularidade no serviço desta recebedoria, que justamente na occasião procede à liquidação das dividas de exercicios findos.

Companhia Transportes Maritimos Conceição.—Restituam-se 579\$465.

Antonio Nunes de Sampaio.—Restituam-se 396\$000.

João Pereira Cardoso Fontes.—Anullem-se os lançamentos dos exercicios de 1895 e 1896, e a multa imposta por infracção do art. 26 § 2º do regulamento n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

José Americo dos Santos.—Elimine-se do lançamento do director José Americo dos Santos, inscrevendo-se os Srs. Antonio Augusto Pereira de Barros, Alfredo Elísio Corrêa Pinto de Almeida e Dr. José Thomaz de Aquino e Castro, cobrando-se a multa do art. 26 § 2º do decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

Neves e Irmão.—Reduza-se a 660\$000.

Dr. Gustavo A. Worms.—Reduza-se a 700\$. Banco da Republica do Brazil.—Mostre-se quite do 1º semestre do corrente exercicio.

F. de Paula Torres & Comp.—Mostrem-se quites do 2º semestre.

J. B. Isnard.—Em vista da informação, não ha que deferir.

José de Souza Paiva.—Não tendo o petitorio concluido com o seu negocio, não ha que deferir.

José Marques de Oliveira.—Continuando com a mesma industria, não ha que deferir.

Acosta, Irmão & Comp.—Prove o allegado.

Antonio Pereira de Almeida.—Prove o direito de dispor.

Julia Junies.—Junte contracto.

Augusto Raphael Pereira.—Idem.

João Franklin de Alencar Lima.—Exone-re-se do 2º semestre do corrente exercicio.

Colonio Nicola.—Transfira se.

M. V. de Mello.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 do corrente:

Foram nomeados Pedro Antonio de Souza para exercer o logar de patrão-mór da capitania do porto do Estado de Alagoas e o engenheiro civil Raymundo Tavares Vianina para exercer interinamente o de professor de physica do curso de machinistas da Escola de Machinistas e Pilotos do Pará, sendo exonerado deste cargo o engenheiro civil Flavio Braule Cardoso, que tambem o exercia interinamente.

Concederam-se 60 dias de licença, com dous terços dos respectivos vencimentos, ao 1º pharoleiro do pharol do Picão, Antonio Facundo de Castro Menezes, para tratamento de sua saude on le lhe convier.

Expediente de 26 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a 2ª via do processo para indemnização a este Ministerio da importancia de 5:95\$30, proveniente da despeza com o municiamento diario a praça da brigada policial pela enfermaria de berbericos de Copacabana e presidio da Ilha das Cobras, durante o anno de 1896.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias no sentido de ser habilitada a Alfandega de Penedo, por conta do orçamento em vigor, com os seguintes creditos: Companhia de Invalidos, 300\$; munição de bocca, 146\$, afim de attender ao pagamento de soldo e rações ao 2º sargento invalido, Innocencio Bispo da Graca Leite, tendo feito a Contadoria deste ministerio a annullação da importancia de 300\$ na respectiva quota distribuida ao Distrito Federal.—Comunicou-se à Contadoria e à citada Alfandega.

Transmittindo, afim de que sejam pagos, os processos de dividas de exercicios findos, ns. 2.925 a 2.927, na importancia de 2:346\$970, de que são credores Wilson Sons & Comp., Augusto Pereira e João Francisco Lourenço.

—Ao Tribunal de Contas, declarando que o credito de 22:000\$, pedido por este ministerio para a Alfandega de Maceió, deve sahir da quota —fardamento— da rubrica —Corpo de artilheiros nacionaes— do actual orçamento.

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que ao novo pagador na Marinha Joaquim Ferreira Goulart sejam entregues os saldos deixados na thesouraria geral do Thesouro Federal pelo pagador aposentado capitão-tenente honorario Antonio Mendes Monteiro.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando ter indeferido, em vista dos fundamentos da consulta do Supremo Tribunal Militar, resolvida por aviso de 10 de abril de 1896, o requerimento do ajudante machinista Bernardo Joaquim de Mattos, pedindo pagamento dos vencimentos comprehendidos no periodo da revolta de 6 de setembro de 1893.

— Ao Ministerio da Fazenda, declarando ter o inspector do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia communicado em officio n. 101, de 7 do corrente, o fallecimento, a 6 do mesmo mez, do contramestre aposentado da officina de carpinteiros do mesmo arsenal Nicoláo Joaquim da Costa. — Deu-se sciencia á Contadoria.

— A' camara municipal de Nitheroy, rogando providencias no sentido de cessar a pratica de effectuarem o despejo de materias fecaes em logar muito proximo das officinas do Arsenal desta Capital, na Armação. — Communicou-se ao arsenal do Rio.

— Ao Arsenal do Rio, approvando o contracto que effectuou com Chrysanto Carvalho Pechanha, para servir como operario limador de 3ª classe no Arsenal de Marinha de Matto Grosso, por espaço de dous annos, e declarando que se transmite cópia do mesmo contracto á Contadoria da Marinha, que é autorizada a abonar ao citado operario a gratificação e a ajuda de custo a que tiver direito. — Neste sentido expedito-se aviso á Contadoria; communicou-se ao Arsenal de Matto Grosso, enviando-se tambem cópia do contracto, e sollicitou-se ao Lloyd Brasileiro passagem de 2ª classe até o referido Estado para o mesmo operario.

A Capitania do Espirito Santo, declarando que a Companhia Lloyd Brasileiro informou, á 19 do corrente, ter telegraphado á sua agencia na Bahia, ordenando o embarque, no primeiro vapor que por alli passasse, da catraia destinada á praticagem do rio Doce, que deixou de ser remetida pelo Pernambuco.

A' do Rio, declarando que, não tendo sido attendidos os editaes da mesma repartição chamando, afim de satisfazerem as exigencias legais e pagarem as multas em que incorreram, os proprietarios de dous hotes, uma catraia e uma canôa, apprehendidos por infração do regulamento do porto, devem taes embarcações ser consideradas como em abandono; e autorizando, de accordo com o aviso n. 813, de 11 de maio de 1889, a vendel-as em hasta publica, cumprindo que a importancia resultante da venda seja posta á disposição do juizo de ausentes, depois de retirados, em favor do cofre da mesma capitania, o valor das multas devidas e o custo dos referidos editaes.

A' de Alagoas, transmittindo cópias das circulares n. 186, de 6 de fevereiro de 1886, e 739, de 18 de março de 1890.

Ministerio da Marinha—1ª secção—N. 1.915 | Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1897.

Não especificando, o decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890, as viagens de instrução pelas quaes é devido o abono da gratificação nelle estabelecida e marcando os regulamentos da Escola Naval e da Escola de Aprendizes Marinheiros viagens de instrução para guardas-marinha, aspirantes e aprendizes marinheiros, declaro-vos, para os devidos effeitos que o referido abono deve ter logar sempre que se effectuem taes viagens, sem distincção de especie alguma.

E nessa conformidade resolvo deferir o requerimento em que o capitão-tenente Amyntas José Jorge pede semelhante abono pela viagem que realizou no brigue *Pirajá*, de 9 a 30 de março proximo passado, e sobre que informastes, em officio n. 412, 2ª secção, de 11 deste mez.

Saude e fraternidade. — *Manoel José Alves Barbosa*. — Sr. contador da marinha. — Ao Quartel-General deu-se conhecimento do presente aviso.

Requerimentos despachados

João Cavalcanti de Albuquerque. — Indeferido.

Antonio Tourinho Furtado. — A' vista das informações, indeferido.

José de Abreu Lima. — Aguarde oportunidade.

Augusto Frederico Sampaio Leite. — Deferido.

José Vaz. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 do corrente, concedeu-se ao pharmaceutico adjunto Bento Raposo Serra a exoneração que pediu do serviço do Exercito.

Expediente de 26 de agosto de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que pelo Thesouro Federal se torne effectiva a cobrança da multa em que a firma Pereira, Reis & Comp. houver incorrido, visto ter deixado de satisfazer o pagamento de sello proporcional de diversas contas de fornecimentos á Fabrica de Polvora da Estrella, nos mezes de janeiro a março ultimos, no total de 4:272\$388.

— Ao inspector da Alfandega de Maceió, para que seja processada, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, á vista dos papeis que se remetem, a divida da quantia de 374\$ reclamada por Miguel de Araujo Moraes Calvet, proveniente de transporte de materias para as obras militares de Alagoas, effectuado em 1895.

— Ao intendente da Guerra, mandando fornecer á enfermaria militar de Santa Catharina os artigos de que trata a nota que se remette sob n. 1, organizada na Repartição de Quartel-Mestre-General em 17 do corrente.

— Ao commandante geral de artilharia, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da Escola Pratica do Exercito nesta Capital o alferes do 20º batalhão de infantaria Alexandre Ferreira da Silva, conforme pediu. — Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na Companhia de Aprendizes Artifices, quando houver vaga e satisfeitas todas as exigencias regulamentares, o menor Domingos Monteiro, a quem se referem os quatro documentos que se remetem, conforme pediu Manoel de Albuquerque Portocarrero.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando o alferes do 1º regimento de cavallaria Arminio de Almeida Rego para auxiliar os trabalhos de escripta da secretaria do commando geral dos corpos de estado maior de 1ª e 2ª classes, conforme propoz o respectivo commandante.

Concedendo licença:

Para gosar onde lhe convier, o prazo de 60 dias que obteve, para tratar de sua saude, ao tenente pharmaceutico de 4ª classe Aristoteles Affonso Roriz, que, entretanto, deverá comunicar á repartição competente o destino que pretenda ter;

Por dous mezes, com soldo simples, para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Minas Geraes, ao musico do 1º regimento de cavallaria Sebastião Ignazio de Paiva, conforme pediu.

Mandando:

Contar como tempo de serviço ao ansepeçada do 39º batalhão de infantaria Pedro da Costa Azevedo, de accordo com o disposto no decreto n. 474 A, de 7 de janeiro de 1893, o periodo em que esteve na Escola Militar desta Capital;

Averbar nos assentamentos do capitão-medico de 4ª classe do exercito Dr. Mariano Bayma do Lago os serviços por elle prestados no combate que se deu na picada da Taquara do Mundo Novo, em principios de março de 1894, contra as forças revolucionarias do Rio Grande do Sul, devendo-se para isso extractar os referidos serviços e remetter ao chefe do serviço sanitario do mesmo exercito, para os fins convenientes;

Dar baixa do serviço do exercito, conforme pediu, ao forriel do 39º batalhão de infantaria Peregrino Cyro de Almeida, por ser incompativel com o posto de alferes, cujas honras lhe foram conferidas por decreto de 30 de outubro de 1894 e assim o exigir a disciplina do mesmo exercito.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Approvando o contracto celebrado pelo commandante de 10º regimento de cavallaria com João Valencio Dias de Oliveira para o arrendamento de um campo, de propriedade deste, no municipio de Santa Victoria do Palmar, pelo aluguel mensal de 200\$, para servir de inverno á cavallada do mesmo regimento durante o corrente anno;

Mandando que sejam adquiridos, no Estado de Santa Catharina, mediante concorrência publica, os artigos de que trata a nota n. 2, que se remette, organizada nessa repartição, e destinados á enfermaria militar do dito Estado.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Antonio Tupy Ferreira Caldas. — Os interessados devem requerer individualmente, afim de que o processo possa ser regularmente tratado.

Alferes reformado Amaro Theophilo de Almeida, alferes João Cavalcanti de Albuquerque e forriel graduado Alexandre Eufrazio de Oliveira. — Indeferidos.

Apollinario Manoel Rollim — Requeira das repartições onde serviu as certidões que deseja.

Anna Vicente Madeira. — Complete as provas do allegação.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 30 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:466\$664, folha de varios contractantes do serviço de condução de malas dos Correios, nos mezes de junho e julho ultimos (aviso n. 1.643);

De 1:050\$, folha de outros contractantes do mesmo serviço, em julho findo (aviso n. 1.644);

De 991\$500, a Agostinho Gonçalves dos Santos, de trabalhos executados em proveito do Observatorio do Rio de Janeiro, em junho e julho ultimos (aviso n. 1.645);

De 300\$, a J. Cateysson, de publicação do edital sobre o arrendamento das Estradas de Ferro da União (aviso n. 1.646);

Directoria Geral de Viação

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1897

Antonio Fernandes Ribeiro, pedindo autorização para effectuar a cobrança dos debitos que contrahirem os empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, que se fornecem em seu estabelecimento de sergueiro e alfaiataria á rua do Hospicio n. 88, mediante desconto nas folhas de pagamento dos mesmos empregados. — Indeferido.

Hector Fontoura, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses. — A' vista da informação, indeferido.

Y. Souza, pedindo privilegio de invenção. — Submeta-se a exame prévio.

Leopoldo Susserman, fazendo identico pedido. — Idem.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 28 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com ordenado, para tratamento de saude:

De 30 dias, ao 2º official da administração dos correios do Ceará, Sergio Fiuza de Lima;

De 60 dias, ao porteiro da administração dos correios de Alagoas, Carlos Francisco de Figueiredo.

Não houve julgamento por não ter comparecido o Sr. desembargador Guilherme Cintra.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 1.375 e 1.374— Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.329 e 1.343— Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.281—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Appellações commerciaes

Ns. 1.344 e 1.368— Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.288, 1.395, 1.225 e 1.254—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.356 e 570 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.402, 1.378 e 1.285— Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

N. 1.354, 1.331, 1.349, 1.361 e 1.357—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 28 de agosto de 1897..... 6.721:235\$432
Idem do dia 30..... 280:480\$434

Em igual periodo de 1896..... 7.001:765\$746
8.876:100\$437

RECEBIDORIA

Rendimento do dia 1 a 28 de agosto de 1897..... 1.727:836\$779
Idem do dia 30..... 183:126\$403

Em igual periodo de 1896..... 1.910:963\$152
1.667:917\$269

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 30 de agosto de 1897..... 82:805\$558
De 2 a 30..... 1.437:835\$234

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 30 de agosto de 1897..... 104:902\$243
De 1 a 30..... 1.950:499\$72
Em igual periodo de 1896..... 1.360:686\$126

NOTICIARIO

Associação Promotora da Instrução—Sessão da directoria, em 29 de agosto de 1897—Presidente Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida—Secretarios Drs. F. Pires Ferreira 1º, e E. Corrêa 2º.

Estiveram presentes os socios conselheiros Corrêa e Araripe, commendadores Araujo e Silva e Alves Affonso, barão de Penalva, Drs. Paula Freitas, Carvalho Aragão e Sânico.

O 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Secretaria da Escola Senador Corrêa, em 9 de agosto de 1897.

Cidadão presidente da Associação Promotora da Instrução—Tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos mappas dos concursos realizados nesta escola em julho proximo passado.

Saude e fraternidade.—O director, Antonio Babo Ribeiro de Souza Junior.

1ª classe: Joaquim Ferreira Rocca, 12 pontos; José Tavares de Paiva, Francisco de Souza e Nilo Martins, 11; Antonio Ferreira, Manoel da Cruz e Ernesto Pinto de Oliveira, 10; Mario Itaborahy, 9; Antonio Mascarenhas, José Teixeira Guimarães, Celestino Aniceto, Hilario Cuminato e Manoel Martins Carneiro, 8.

2ª classe: Luiz Botelho de Rezende, 6; Gastão da Silva, 5; Joaquim Tavares Lopes, 4; Bruno Lobato, 3.

3ª classe: Manoel Sant'Anna, 6; Edmundo Smith e Joaquim Teixeira, 5; Francisco Machado, 4; Adolpho Silva, 3.

4ª classe: Benjamin Moreira, 16; João Dias Martins, 8; Pancracio Guimarães 2.

Desenho de figuras — João Dias Martins, José R. Guimarães Filho e Adolpho Itaborahy, 6 pontos; Nilo Martins e Arthur Marques 5.

Desenho elementar—Adolpho Silva, 6 pontos; Lins Botelho Rezende, 5; Mario Itaborahy, 4.

—Escola de S. Christovão da Associação Promotora da Instrução, em 10 de agosto de 1897.

Remetto a V. S. as provas de concurso dos alumnos desta escola, correspondentes ao mez de julho corrente.

Saude e fraternidade, ao Ex. Sr. Dr. presidente da Associação Promotora da Instrução.— O superintendente interino, Milcidades Mario de Sá Fieire.

Curso diurno—3ª classe: Mecia Diniz e Olga Barbeito, 31 pontos; Anna de Figueiredo, 28.

2ª classe: Leoh Scholl, 30 pontos; Augusta de Sá, 19; Francisca Guimarães, 11, Alzira da Conceição e Luiza de Siqueira 10; Violeta Scholl e Gerty Diniz, 8; Leonida Brito de Andrada, 5; Isaura de Andrade e Violenca Paim, 4; Zelinda de Almeida, 2; Almira Durans 1.

Curso nocturno—3ª classe—2ª turma: José Grego, 6 pontos.

1ª turma: João Gonçalves Cardoso, 6 pontos.

2ª classe: José de Marco, 6 pontos; Luiz Souza, 5; Antonio Gonçalves Cardoso, 4.

—Foi lido o seguinte officio: Secretaria da Escola Senador Corrêa, 27 de agosto de 1897.

Sr. presidente da Associação Promotora da Instrução:

Tendo-se aggravado, de hontem para hoje, o meu estado de saude, impossibilitando-me de comparecer á reunião que se realizará hoje na escola sob minha direcção, para a qual fui convidado em officio de 23 do corrente, declaro-vos que concordarei com as decisões que na dita reunião forem tomadas pela congregação desta escola.

Saude e fraternidade.—O director, Antonio Babo Ribeiro de Souza Junior.

O presidente informou:

1º, que os Srs. Alves & Comp. offereceram ao director do curso nocturno da escola de S. Christovão um exemplar da grammatica da Puericia, do Sr. José Ventura Boscoly;

2º, que o socio director e bem feito barão de Penalva offereceu á bibliotheca da associação os discursos do general Foy e de Benjamin Constant, em quatro volumes.—Agradeceu-se.

O mesmo presidente propoz que se lançasse na acta um voto de profundo pesar pelo falecimento do socio fundador e bemfeitor Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, que tantos serviços prestou á associação, na administração e fora della, e a quem foram devidas as medalhas de louvor que generosamente offertou.

Foi approvada a seguinte proposta:

Fica creado na Escola Senador Corrêa um curso secundario diurno para o sexo feminino, sob o denominação de Gymnasio Brasileiro, do qual é nomeado superintendente o Dr. Nerval de Gouvêa, que proporá á directoria os professores com que o mesmo curso tem de ser installado.

Os titulos de nomeação serão assignados pelo presidente e secretarios da associação. Nas vagas de professores que posteriormente se derem a proposta será da congregação sob indicação do superintendente, que a presidirá.

A parte economica, receita e despeza, correrá exclusivamente por conta do gymnasio, prestanto o respectivo thesoureiro contas ao superintendente, que enviará balancetes á directoria.

O presidente da associação expedirá o regulamento para execução desta deliberação, cuja observancia será fiscalizada por um membro da directoria ou do conselho designado pelo mesmo presidente.

O regulamento especificará as attribuições deste delegado da directoria.

O presidente communicou que, de accordo com o vice-presidente e o membro do conselho professor Frazão, alterou o regimen da Escola Senador Corrêa, estabelecendo aulas de portuguez e arithmetica em todos os dias da semana, ficando o mesmo professor Frazão encarregado de indicar o que for conveniente sobre methodos de ensino.

Caixa Economica e Monte de Socorro.—Funcionou hontem em sessão ordinaria o Conselho Fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e depachado todo o expediente sobre a mesa, e adoptadas algumas deliberações referentes aos serviços.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Chili*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Hogarth*, para Nova Orleans, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Zelo *Itauna*, para Santos, Paranaguá e São Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Trindade*, para Macáu, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata, Pacifico, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Portugal*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevidéo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 do tarde de hoje.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Berenice*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de ho.

Pelo *Esperança*, para S. Francisco e São Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Orania*, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Convidam-se os remetentes das cartas registradas n. 227.260, dirigida a Victorino Moncado, Ilha Terceira, e a de n. 231.954, a D. Maria de Jesus Eiras, Portugal, a comparecer na 6ª secção desta repartição, affim de prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para D. Adelina Amelia, Vianna de Castello, Portugal, a comparecer na 5ª secção.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANIZADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO.

Semana de 29 de agosto a 4 de setembro de 1897

Table with columns: GENEROS, Unidades, Preços médios das ultimas vendas, Taxas do imposto. Lists various goods like Aguardente de canna, Alcool, Aves domesticas, etc.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 28 de agosto de 1897. - O director, Alberto Augusto Diniz.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Resumo meteorologico da Estação Central - Dia 30 de agosto de 1897.

Meteorology table with columns: Horas, Barometro a 0o, Temperatura do ar, Tenção de vapor, Humidade relativa, Direcção do vento, Esta do da atmosfera, Quantidade de nuvens.

Temperatura maxima exposta, 27.6. Temperatura maxima, a sombra, 27.0. Temperatura minima, 17.4. Evaporação em 24 horas a sombra, 1m/m8. Duração de brilho solar 9h.02.

Observatorio do Rio de Janeiro - Resumo meteorologico - Dia 30 de agosto de 1897.

Meteorology table with columns: Horas, Barometro reduzido a 0o, Temperatura centigrada, Humidade relativa, Direcção e velocidade do vento por segundo, Estado do céo.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 5 2.0; prateado 37.5. Temperatura maxima, 26.4. Temperatura minima, 18.0. Evaporação em 24 horas, 2.0.

Tribunal Civil e Criminal. Acham-se com dia para julgamento na sessão de quarta-feira, 1 de setembro, e seguintes os processos crimes ns. 330, 332 e 334 e as apellações ns. 328 e 333 entre partes, Gustavo Pook, socio gerente e solidario da firma Pook e Comp. appellante; Manoel Francisco Goulart, socio damesa firma, appellado; a justiça, appellante; Antonio Ribeiro Coelho Ferraz, appellado; o Dr. promotor publico, appellante; Sebastião Combe, appehado; a justiça, appellante, Gabriel Rodrigues, appellado; Paschoal Michel e Antonio Aló, appellantes; a justiça, appellada.

Secretaria do Tribunal, 30 de agosto do 1897. - O secretario, M. Ramos Moncorvo.

Escola de Minas. De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta, nesta secretaria, a inscripção de exames de 2º época para aquellos alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe o actual regulamento. Secretaria da Escola de Minas, 16 de agosto de 1897. - O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola. Secretaria da Escola de Minas, 16 de agosto de 1897. - O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Guarda Nacional. Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 30 de agosto de 1897.

Ordem do dia n. 107. Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Nomeações. Por decreto de 25 do corrente, foram nomeados: Regimento de artilharia de campanha. 3ª bateria - 2ºs tenentes, Oscar Gonçalves de Albuquerque e Horacio Novella da Silva. 7º batalhão de infantaria. 3ª companhia - Alferes, Arthur Mayrink de Azevedo. 8º batalhão de infantaria. 4ª companhia - Alferes Alfredo Machado Barbosa.

Privações de postos. Por decretos de 25 do corrente foram privados dos respectivos postos, nos termos do artigo 65, § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes: 7º batalhão de infantaria.

3ª companhia - Alferes Francisco Pereira Pinto Galvão. 9º batalhão de infantaria. 1ª companhia - Tenente Antonio Gonçalves da Cunha Bastos. Regimento de artilharia de campanha. 3ª bateria - 2ºs Tenentes Manoel Texeira de Araujo e João Dayle da Silva.

Designações. Por decretos de 11 do corrente, foram designados, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e 4 do de n. 10.264, de 13 de julho de 1889, os 3º e 4º batalhões da reserva da guarda nacional desta Capital para a elles serem aggregados o tenente e o capitão do 39º batalhão do mesmo serviço da guarda nacional da comarca de Silveiras, no Estado de São Paulo, Arthur Watson Sobrinho e Antonio Rodrigues Pinto, que mudaram de districto. Decreto sem effeito.

Por decreto de 17 do corrente, foi declarado sem effeito, nos termos do art. 5º do decreto n. 10.264, de 13 de julho de 1889, de 12 de dezembro de 1895, que transferiu o coronel-honorario e commandante do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital, Alfredo Elisario de Carvalho, para o serviço da reserva, devendo o referido official passar a servir no estado-maior da brigada de cavallaria, à qual fica aggregado.

Santa Casa da Misericordia - O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 29 de agosto, o seguinte:

Table with columns: Nac., Est., Total. Existiam 681, Entraram 11, Saíram 3, Falleceram 5, Existem 684.

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 217 consultantes, para os quaes se aviaram 240 receitas. Fizaram-se 23 extrações de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civil n. 1.229, appellante, a irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria e administradora do Hospital dos Lazaros; e commercial n. 1.317, appellante, Joaquim José de Mattos terão logar no dia 2 de setembro proximo futuro, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes; e dos embargos de nullidade, n. 952, embargante-appellante Augusto Fernandes da Costa Braga, n. 974, embargante-appellado, A. de Vasconcellos, n. 1.083, embargante-appellantes Cerqueira & Soares, em sessão de camaras reunidas, convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côte de Appellação, 30 de agosto de 1897. - O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Mudança para fôra do Districto Federal

Por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 24 do corrente, sob n. 990, foi este commando superior autorizado, nos termos do artigo 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança ao major-fiscal do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta Capital, Carlos Gonzaga, que pretende fixar residencia na Capital do Estado de S. Paulo.

Dispensas de lapso de tempo

Foram concedidas dispensas de lapso de tempo decorrido:

Ao alferes agregado ao 3º batalhão da reserva Miguel Braga Sobrinho, para apostillar a respectiva patente. (Portaria de 14 do corrente.)

Ao capitão do 1º esquadrão do 1º regimento de cavallaria Antonio Ferreira de Oliveira Amorim, para averbar a respectiva patente neste commando superior. (Portaria da mesma data.)

Ao tenente da 1ª companhia de 3º batalhão de infantaria João Antonio Quaresma, também para averbar a respectiva patente neste commando superior. (Portaria de 18 deste mez.)

Ao 2º tenente da 2ª bateria do regimento de artilharia de campanha Abel Rocha de Albuquerque Diniz, para solicitar a respectiva patente. (Portaria de 23 do corrente.)

Inspeção de saude

Devem comparecer neste quartel-general, na proxima quinta-feira, 2 de setembro vindouro ao meio-dia, afim de serem submittidos à inspeção de saude, conforme requereram, os officiaes e guardas abaixo mencionados:

Batalhão de artilharia de posição

Guardas Julio do Nascimento e Silva, Ladislau Francisco Reis, José Aristobulo de Almeida Gonzaga, Domingos José Fernandes da Silva e Narciso José Fernandes Pereira.

2º regimento de cavallaria

Guardas Bento da Silva Ramalho e Serafim Daniel dos Anjos.

2º batalhão de infantaria

Tenente Pedro de Andrade Souza.

Guarda João Francisco Machado.

5º batalhão de infantaria

Guarda João Vieira Gomes.

7º batalhão de infantaria

Tenente José Augusto Teixeira Serra.

Guardas Fernando da Silva Mello, José Pacheco de Castro, Cantidio da Silva Ribeiro, Arthur Hollingier da Silva, Raymundo dos Santos Costa, Mario C. de Menezes, Julio Diepen e Carolino Henrique de Mattos.

Commando do corpo

A 19 do corrente assumiu o commando interino do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital o capitão Antonio Fernandes de Oliveira Sobral, conforme communicou, em officio n. 106, de 21 também do corrente.

Requerimento despachado

Manoel Moreira Nunes, guarda do 7º batalhão de infantaria. — Não tem logar, visto haver sido na ultima inspeção julgado prompto para o serviço.

9º batalhão de infantaria

Acha-se funcionando no predio da rua de S. Christovão n. 240 o 9º batalhão de infantaria, conforme communicou o respectivo commandante, em officio n. 61, de 29 do corrente.

Apresentações

Apresentaram-se a este quartel-general, no dia 17 do corrente, o capitão Eduardo da Costa Rohan e o tenente Pedro Hess Guimarães, por terem sido promovidos a esses postos; no dia 21, o capitão Antonio Fernandes de Oliveira Sobral, por ter assumido o commando interino do 1º batalhão de infantaria; o tenente Alcibiades Ribas, por ter sido dispensado da commissão em que se achava; no dia 28, também do corrente, o Alferes Luiz Monteiro de Almeida, por ter sido nomeado para o mesmo posto, e o capitão Alberto de Assumpção, por ter sido agregado ao estado-maior da brigada de artilharia. — José Pereira da Graça Junior, general de brigada,

Thesouro Federal

Tendo o Dr. Victorio Antonio de Perrini requerido a remissão de terras foreiras á Fazenda Nacional de Santa Cruz, sitas no Rodcio, Municipio de Vassouras, e não tendo assignado os respectivos memoriaes e plantas descriptivas da medição feita os confrontantes Miguel Corrêa Lima, Emilio Rouéde, Antonio Alves de Souza, herdeiros de Mello, um inglez, cujo nome não se declara e João Stupahoff, Joaquim Alves de Oliveira, Domingos Camara, herdeiros de Joaquim José de Mattos, Francisco Borges de Carvalho, Dr. Joaquim Paça, Companhia Brazil Industrial e o Dr. Carlos Theodoro Bustamante, coadjuvam-se os mesmos confrontantes a virem examinar nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, os referidos memoriaes e plantas, apresentando por essa occasião as reclamações a que se julgarem com direito ou declararem o motivo por que deixam de o fazer.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de agosto de 1897. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem da Inspectoria, intimo os Srs. despachantes geraes e ajudantes a apresentarem nesta secção, até 15 de setembro proximo, os recibos do pagamento do imposto de profissão, relativo ao corrente exercicio de 1897.

Terceira secção da Alfandega da Capital Federal, 25 de agosto de 1897. — O chefe interino, *Francisco Augusto de Atlayde*.

SUPPLEMENTO DO EDITAL N. 35

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, no armazem de consumo, no dia 31 de agosto de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

W. H. Legrand: 1 caixa, contendo 19 kilos de cartuchos de papel vasios, vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, entrado em novembro de 1896.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1897. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem de consumo — APRC: 1 caixa n. 75.

Sem marca: 1 caixa.

Idem: 1 dita.

Idem: 1 dita.

Idem: 1 dita.

Idem: 1 dita.

Idem: 1 dita.

Idem: 1 dita.

LXC: 1 barrica n. 3.726.

CF—2.890—GXC: 1 caixa ns. 407/964.

Idem: 1 dita ns. 407/911.

Idem: 1 dita ns. 407/971.

Idem: 1 dita ns. 407/65.

Idem: 1 dita ns. 407/243.

CF—2.892—GXC: 1 dita ns. 417/537.

Idem: 1 dita ns. 417/448.

Sem marca: 6 manivelas.

Idem: 1 peça de ferro.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 2 barris vasios.

Idem: 1 dito.

Idem: 1 dito.

Sem marca: 1 barril.

Idem: 1 dito.

CSD: 1 amarrado de cobre.

CSL: 1 caixa n. 101, vinda do Havre no vapor francez *Colanio*, descarregada em 11 de agosto de 1893.

BB: 1 dita n. 19.595, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

F—NO: 1 amarrado vindo de Liverpool no vapor inglez *Gallileu*, descarregado em 30 de julho de 1891.

GK: 1 caixa n. 111, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campanas*, descarregada em 1 de setembro de 1891.

Lettreiro E. Matinau CS: 1 dita vinda de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 8 de setembro de 1891.

MN&C: 1 dita n. 25.381, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hamburgo*, descarregada em 11 de setembro de 1891.

FBW: 1 engradado vindo de Liverpool no vapor inglez *Bellona*, descarregado em 12 de setembro de 1894.

GB: 3 caixas ns. 1, 2 e 6, vindas do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregadas em 19 de setembro de 1894.

Lettreiro Janes Parck: 1 pacote vindo de Bordeaux, no vapor francez *Orénoque*, descarregado em 12 de julho de 1894.

AS: 1 caixa n. 13, vinda de Nova-York, no vapor americano *Alliança*, descarregada em 8 de outubro de 1889.

GK: 3 rolos vindos de Liverpool no vapor inglez *Garrick*, descarregados em 8 de julho de 1893.

JMRJ: 1 caixa vinda de Londres no vapor allemão *Pascal*, descarregada em 15 de julho de 1893.

OG: 1 caixa n. 77, vinda de Nova-York, no vapor americano *Finance*, descarregada em 2 de dezembro de 1891.

PD: 1 dita n. 368, vinda de Bordeaux no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 17 de janeiro de 1893.

AS&C: 1 caixa n. 1.298, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oibers*, descarregada em 3 de fevereiro de 1893.

Sem marca: 1 chapa de ferro, vinda de Liverpool no vapor inglez *La Place*, descarregada em 16 de agosto de 1892.

TC—EOPB: 1 caixa n. 1, vinda de Nova-York, no vapor americano *Vigilancia*, descarregada em 3 de novembro de 1891.

Idem: 1 dita n. 2, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 3, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 4, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 5, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 6, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 7, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 8, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 9, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 caixa n. 10, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 11, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 12, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 13, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 14, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 15, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 16, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 17, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 18, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 19, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 20, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem : 2 amarrados ns. 22/23, vindos da mesma procedência, vapor e descarga.

KF : 1 caixa n. 205, vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Maschlyne*, descarregada em 23 de maio de 1893.

LO&C—LR : 1 caixa vazia, vinda de Londres no vapor allemão *Ralu*, descarregada em 15 de dezembro de 1892.

Gomes : 1 engradado vindo de Liverpool no vapor inglez *Obers*, descarregado em 8 de fevereiro de 1893.

LS : 1 caixa n. 4.256, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassu*, descarregada em 3 de outubro de 1893.

ABC : 1 dita n. 14, vinda do Havre, no vapor francez *Corsica*, descarregada em 2 de maio de 1894.

Idem : 1 dita n. 15, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Idem : 1 dita n. 16, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

CNMF : 1 dita, vinda de Nova-York, no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 29 de maio de 1894.

ADV : 1 dita, vinda de Liverpool no vapor inglez *Halley*, descarregada em 4 de setembro de 1894.

RP&C : 2 fardos, vindos de Liverpool, no vapor inglez *Liguria*, descarregados em 12 de setembro de 1894.

EAM : 1 caixa n. 1, vinda do Havre, no vapor francez *Ville do Rosario*, descarregada em 22 de setembro de 1894.

Idem : 1 dita n. 2, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Idem : 1 dita n. 3, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Idem : 1 dita n. 4, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

RF&C : 1 dita n. 270, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bellardem*, descarregada em 17 de outubro de 1894.

SN—Quintas : 1 dita n. 18, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

JCC : 1 barrica n. 1.564, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Sem marca : 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Bellurden*, descarregada em 29 de outubro de 1894.

M.C.C.—L : 1 dita n. 62, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

M.W.S. : 1 dita n. 1.033, vinda da mesma procedência no vapor inglez *Orcana*, descarregada em 16 de outubro de 1894.

VFEF : 1 dita n. 1, vinda de Nova-York no vapor americano *Wardrdn*, descarregada em 18 de setembro de 1893.

Idem : 1 dita n. 2, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Idem : 1 roda de ferro n. 5, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

SMC : 7 pesos de ferro vindos da mesma procedência, vapor e descarga.

DGC : 1 caixa n. 11, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

AP : 1 dita n. 7, vinda de Genova no vapor italiano *Alexandra*, descarregada em 27 de novembro de 1893.

MP : 1 dita n. 65, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Antonio Joaquim Coelho : 1 dita, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

FLS : 1 dita n. 3.396, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

FWL : 1 dita n. 1.048, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 12 de dezembro de 1893.

CPC : 1 caixa vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Nile*, descarregada em 1 de dezembro de 1895.

Sem marca : 1 dita vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

JMFC : 1 barril vindo de Porto Alegre no vapor nacional *Cometa*, descarregado em 18 de setembro de 1893.

Idem : 1 dito vindo da mesma procedência, vapor e descarga.

Idem : 1 dito vindo da mesma procedência, vapor e descarga.

Idem : 1 dito vindo da mesma procedência, vapor e descarga.

Idem : 1 dito vindo da mesma procedência, vapor e descarga.

Sem marca : 6 barricas.

Idem : 1 barril vasio.

Idem : 10 latas.

Idem : 1 lata pequena.

Idem : 8 barris.

Idem : 22 caixas.

Idem : 2 saccos rotos.

CTB—E de B : 1 caixa n. 179, vinda de Borleaux, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 19 de janeiro de 1893.

TC—EOPB : 1 dita n. 13, vinda de Nova York no vapor americano *Vigilancia*, descarregada em 3 de novembro de 1891.

62 : 1 fardo n. 764, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregado em 1 de fevereiro de 1895.

Sem marca : 23 caixas.

AAC : 1 dita n. 124, vinda de Marselha no vapor norueguense *Hassell*, descarregada em 6 de agosto de 1894.

PB : 2 ditas ns. 2 e 3, vindas de Bordéas no vapor francez *Congo*, descarregada em 23 de novembro de 1894.

CM : 1 barrica n. 7.443.

Sem marca : 12 capachos.

Idem : 6 latas.

AF&C : 1 caixa n. 892.

Companhia Cooperativa de Comestiveis : 12 ditas.

ETB : 1 dita n. 7.

Idem : 1 dita n. 8.

M : 2 ditas.

Madeira—LP&C : 1 dita n. 153.

Sem marca : 1 dita.

JAC : 1 dita n. 5.281, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 12 de março de 1895.

RRC : 1 dita, vinda da mesma procedência no vapor allemão *Argentino*, descarregada em 5 de abril de 1895.

Petre & Comp. : 1 dita n. 35, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Navigation*, descarregada em 14 de fevereiro de 1895.

PBJ : 1 dita n. 5.774, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 2 de agosto de 1895.

FAC—EAM : 1 dita n. 30, vinda de Bordéas no vapor francez *La Plata*, descarregada em 26 de setembro de 1894.

TSC—ESM : 1 caixa n. 31, vinda de Bordéaux no vapor francez *La Plata*, descarregada em 27 de setembro de 1894.

Idem : 1 dita n. 32, vinda da mesma procedência, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Idem : 1 dita n. 33, vinda da mesma procedência, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Idem : 1 dita n. 35, vinda da mesma procedência, no vapor francez *Congo* e descarregada em 24 de novembro de 1894.

Idem : 1 dita n. 36, vinda da mesma procedência, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

OB&C : 1 dita n. 1.150, vinda do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolds* e descarregada em 15 de outubro de 1894.

F. Bruguinet & Comp. : 1 pacote, vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena* e descarregado em 23 de outubro de 1894.

Companhia Empreiteira : 1 dito, vindo de Nova-York no vapor inglez *Quensland* e descarregado em 17 de outubro de 1894.

62 : 1 caixa n. 82, vinda do Havre no vapor francez *Corrientes* e descarregada em 5 de fevereiro de 1894.

GK : 1 engradado n. 20, vindo de Liverpool no vapor inglez *Herschael* e descarregado em 11 de janeiro de 1895.

MLI : 1 caixa, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Buenos Ayres* e descarregada em 28 de janeiro de 1895.

José Spolidoro : 1 dita, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chanæer* e descarregada em 30 de janeiro de 1895.

BTP : 1 caixa n. 112, vinda de Bordéas no vapor francez *Dardogne*, descarregada em 31 de dezembro de 1894.

Jorge F. Figueiredo : 1 barrica, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 28 de janeiro de 1895.

VVG&C : 1 pacote vindo de Nova York, no vapor inglez *Sarrents*, descarregado em 10 de janeiro de 1895.

TR&C : 1 caixa n. 4.275, vinda de Marselha no vapor italiano *Italie*, descarregada em 16 de agosto de 1895.

MC : 1 caixa vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

GS&C : 50 caixas vindas do Havre no vapor francez *Caravellas*, descarregadas em 2 de setembro de 1895.

CFC : 35 caixas vindas de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregado em 1 de outubro de 1895.

CC : 1 caixa n. 45, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 20 de dezembro de 1895.

MJE : 2 caixas ns. 1 e 2, vindas de Antuerpia no vapor belga *Hevelius*, descarregadas em 4 de abril de 1892.

L de R : 1 caixa n. 1.027, vinda de Bordéas no vapor francez *Congo*, descarregada em 18 de novembro de 1892.

AJP : 1 caixa n. 11.809, vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 23 de fevereiro de 1893.

HMS : 1 dita n. 3.993, vinda de Liverpool no vapor inglez *Strabo*, descarregada em 22 de abril de 1893.

CM : 1 dita n. 3.404, vinda de Hamburgo no vapor inglez *Holin*, descarregada em 26 de maio de 1893.

MJE : 1 dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Leibnitz*, descarregada na mesma data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1897. — Pelo inspector *Francisco Manoel Fernandes*.

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessadas, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, de sendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Barca americana *Alice Reed*, procedente de Nova York :

Trapiche Carvalhaes—OC : 100 caixas sem numero, avariadas.

Idem : 10 ditas idem, idem.

Idem : 8 ditas idem, idem.

Idem : 80 ditas idem, vazio.

Idem : 6 ditas idem, idem.

Idem : 7 ditas idem, com falta.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton :

Armazem n. 15—BO—GCB : 1 caixa n. 890, repregada e avariada.

C&D : 1 dita n. 496, idem, idem.

Idem : 1 dita n. 493, idem, idem.

ES&C : 1 fardo n. 287, idem, idem.

Idem : 1 dito n. 285, idem, idem.

Idem : 1 dito n. 286, idem, idem.

FS&C : 1 caixa n. 417, idem, idem.

RG : 1 dita n. 1, idem, idem.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre :

Despacho sobre agua—BF&C—R&D : 1 caixa n. 113, repregada.

C—C—A : 1 dita n. 16, idem.

Idem : 2 ditas ns. 520 e 537, idem.

Idem : 2 ditas ns. 527 e 542, idem.

Idem : 1 dita n. 1.274, idem.

Vapor francez *Corseca*, procedente do Havre :

Despacho sobre agua—C : 1 caixa n. 6.083, repregada.

Armazem n. 6—CCA : 2 ditas ns. 599 e 595, repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 553 e 555, idem.

Idem : 1 dita n. 519, idem.

Armazem n. 12—F : 1 dita n. 2.524, repregada.

Idem : 1 dita n. 2.707, idem.

HS&C : 1 dita n. 5.014, idem.

Idem : 1 dita n. 5.016, idem.

PB&I : 1 dita n. 1.745, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente do Rio da Prata :

Armazem n. 6—HB : 1 caixa n. 173.464, repregada.

Idem : 1 dita n. 173.483, idem.

Idem : 1 dita n. 173.466, idem.

Idem : 1 dita n. 173.471, idem.

Idem : 1 dita n. 173.480, idem.

CONCURRENCIA PARA IMPRESSÃO DO RELATORIO DESTA REPARTIÇÃO E DO INDICADOR DOS DISTRICTOS POSTAES

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, durante o prazo de 8 dias, a contar da data do presente edital, esta sub-directoria recebe propostas em cartas fechadas e lacradas para a impressão do relatorio desta repartição, referente ao anno de 1896 e do Indicador dos Districtos Postaes.

Os proponentes deverão fazer preço por folha impressa de composição corrida e de tabelas.

Os livros serão de formato 8º grande e em brochuras.

Os originaes acham-se á disposição dos interessados que na sub-directoria encontrarão todos os esclarecimentos precisos.

As propostas serão selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha ou meia folha de papel.

Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, em 25 de agosto de 1897.— *Feliciano Gonzaga*, sub-director.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Fazenda — Sub-directoria de Rendas

18º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1898, e bem assim dos que foram incluídos no lançamento de accordo com o decreto n. 369, de 4 de janeiro de 1897.

Rua da Estação :

N. 3, Manoel Francisco dos Santos Maia.
N. 13, Antonio José Gonçalves Soares.
N. 27, Bonifacio de Souza Queiroz Junior.

Sem numero, José Joaquim Fernandes.
N. 37, Manoel da Silva Alves.
N. 2, Antonio Luiz Sayão. (Dr.)
N. 4, Deolinda das Doreas Rosa Xavier.
N. 10, Carlos Christiano Pinheiro.

Rua Araujo :

Sem numero, Estevão de Souza Cruz.
Rua Capitulino:
N. 9, Manoel Caetano da Silva.
N. 11, D. Maria Thomazia da Rosa.
N. 2, Manoel Rodrigues de Souza Almeida.
Sem numero, Francisco Teixeira Pinto.

Rua Andrade Bastos :

N. 7, Carlos Vieira Cortez.

Rua Nova de D. Pedro :

Sem numero, Antonio Marques Cabral.
Sem numero, Luiz Antonio de Almeida.
Sem numero, Maria Philomena Delgado de Barros Moreira.

Sem numero, Francisco da Silva Amaral.
Sem numero, Eduardo da Silva Leituga.
Sem numero, João Carneiro.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.

Rua da Pedreira :

N. 1, Domingos Pinto Pereira Cardoso.

Rua Itaquaty :

N. 51, Henrique Ponte Ribeiro. (Dr.)
N. 53, Barão da Passagem.
N. 54, José Carlos Lopes da Silva.

Rua Domingos Lopes :

Sem numero, Manoel José Carreira.
Sem numero, José Henrique.
Sem numero, Joaquim Manoel Andrade.

Rua do Lopes :

N. 29, José Antonio Ferreira Frias.
Sem numero, Manoel Henrique dos Santos.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Pedro Fernandes Murias.
Sem numero, Manoel Henrique dos Santos.

Rua do Campinho :

N. 57, Cosme Corrêa Barbosa e outros.
N. 2, Joaquim Pedro Barbosa.
N. 12, o mesmo.
N. 78, Pedro Alves da Fonseca e outro.
N. 80, André José Barbosa.
N. 98, Maria Rodrigues de Sant'Anna Machado.

N. 106, Manoel Francisco de Abreu.
Sem numero, o mesmo.
N. 122, Jacintho Rodrigues Duarte.

Largo do Campinho :

Sem numero, Manoel Felizardo Alves.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Lazaro, Fortunato, Telles & Comp.

Rua Candida Bastos :

N. 3, Francisco Soares de Souza.
Sem numero, João Machado Rodrigues.
Sem numero, Luiz Alves Ribeiro.
Sem numero, Antonio Torquato de Brito.
N. 2, Joaquim Almeida Cardoso Junior.
N. 4, Manoel Joaquim da Silva.
Sem numero, Antonio Torquato de Brito.

Estrada Marechal Rangel :

N. 29, Manoel José Gomes.
N. 43, Francisco José Dantas de Amorim.
N. 96, Pedro Antonio Augusto Bittencourt.
N. 98, o mesmo.
N. 100, o mesmo.
N. 102, o mesmo.
N. 104, o mesmo.
N. 106, o mesmo.
N. 108, o mesmo.
N. 110, o mesmo.
N. 112, o mesmo.
N. 114, o mesmo.
Sem numero, José Gonçalves Pires de Amorim.

N. 73, José Manoel Novaes Machado.
N. 75, o mesmo.

N. 77, Manoel Machado.
Sem numero, Joaquim Ferreira Dias.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.

N. 81, Sá Freire (Dr.).
N. 83, Caetano de Azevedo Coutinho.
Sem numero, Ernesto de Souza França.
Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Alexandre Luiz Romeu.
Sem numero, Manoel José de Novaes Machado.

Sem numero, Octaviano José da Cunha.
N. 85, José Manoel de Novaes Machado.
N. 87, Manoel Machado.

Sem numero, o mesmo.
N. 89, Manoel Machado.
N. 91, João Octaviano.
Sem numero, Antonio Moreira da Rocha.
Sem numero, Manoel Luiz Machado.

N. 116, Josina Corrêa.
Sem numero, Antonio Paul.
N. 93, Firmina Francisca da Bella Cruz.
N. 95, João Baptista G. Fragoso.

N. 97, Anna Clara de Carvalho Ribeiro.
Sem numero, João.

N. 99, João Baptista Goulart Fraga.
N. 118, Manoel Machado.
N. 124, Paulo Felizardo Cabral e Silva.

N. 126, Luiz Eduardo da Silva Lobo.
N. 103, Octaviano José da Cunha.
N. 128, o mesmo.
N. 130, o mesmo.
N. 132, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Carolina de Jesus Machado.
Sem numero, a mesma.

Rua José Alves :

Sem numero, Manoel da Costa.
Sem numero, Octaviano José da Cunha.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.

Rua S. José :

Sem numero, Alexandre Luiz Romeu.
Sem numero, José Roque.

Rua Coronel Oliva Maia :
Sem numero, Antonio Braga Rezende.
Sem numero, Dias.

Sem numero, José Muniz.

Sem numero, Nazario Luiz Ferreira.
Sem numero, Alfredo Pereira de Moraes.

Rua Commendador Lisboa :

Sem numero, Pedro Antonio Augusto Bittencourt.
Sem numero, o mesmo.

Estrada do Portella :

Sem numero, Claudio de Queiroz.
Sem numero, Henriqueta Valuano.
Sem numero, Elvira Placida de Pinho.
Sem numero, Antonio Joaquim Leite Fernandes.

Sem numero, D. Henriqueta Valuano.
Sem numero, Octaviano José da Cunha.
Sem numero, Herdeiros de Paulino Felicio do Nascimento.

Sem numero, João Ferreira Borges.
Sem numero, José Rodrigues Alves.
Sem numero, Augusto Gonçalves da Costa.
Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Albino Pereira Guimarães.
Sem numero, Octaviano José da Cunha.
Sem numero, Caetano de Azevedo Coutinho.
Sem numero, Manoel.

Sem numero, Luiz Francisco dos Reis.
Sem numero, Firmino Lopes Fragoso.
Sem numero, Miguel Lopes Fragoso.
Sem numero, Firmino Lopes Fragoso.
Sem numero, Raymundo Pinto Torres.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Luiz Antonio Ribeiro da Cruz.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Antonio José de Queiroz.

Sem numero, Bernardino Luiz de Souza.

Rua Carolina Machado :

Sem numero, Luiz Manoel Machado.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Octaviano José da Cunha.
Sem numero, Octaviano José da Cunha.
Sem numero, Virgilio Teixeira Pinto.
Sem numero, Marciano Gomes da Silva.

Sem numero, José Joaquim Teixeira.
Sem numero, Simão Garcia Damaso.
Sem numero, Manoel Henrique dos Santos.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, José.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Bernardo.
Sem numero, Antonio Gonçalves Costa.
Sem numero, Anna.

Sem numero, Bicancio Brazil de Almeida.
Sem numero, Manoel da Cunha.
Sem numero, Antonio.
Sem numero, Celestino Othero de Carvalho.

Sem numero, Estanislão Ferreira da Cruz.
Sem numero, Antonio Bento Gouvêa.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Alexandre José da Cruz.
Sem numero, Maria Isabel de Jesus.

Sem numero, a mesma.
Sem numero, Lino.
Sem numero, Thomaz.
Sem numero, João Gonçalves da Vallinha.
Sem numero, Lynche (Dr.)

Rua Fernandes Marinho :

Sem numero, Fernandes Marinho.
Sem numero, José Silva.
Sem numero, Pretestato.
Sem numero, Felizardo Gomes.
Sem numero, Agostinho Camargo Veneroti.

Estrada do Sapé :

Sem numero, Antonio José de Queiroz.
Sem numero, Liberata Polucena Lucia dos Santos.
Sem numero, Antonio José de Queiroz.
Sem numero, Herdeiros de José Joaquim de Queiroz.

Sem numero, Julio Bento Ferreira.
Sem numero, Carlos Ferreira Leite da Veiga.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Liberata Polucena Lucia dos Santos.
Sem numero, Herdeiros de José Joaquim de Queiroz.

Sem numero, Manoel Ignacio de Queiroz.

Rio das Pedras :
Sem numero, Liberata Pulciana Lucia dos Santos.
Sem numero, Thomaz Henrique Pinto Moura.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Luiz Porfirio Adriano da Costa
Sem numero, Antonio da Ressurreição Reis.
Sem numero, José Bernardo da Costa.
Sem numero, Albano da Ressurreição Reis.
Sem numero, Viuva.
Sem numero, Marçal.
Sem numero, João Carvalho.
Sem numero, Claudino Alves da Silva.
Sem numero, Verissimo Ribeiro.

Rua Antonio Badajó :
Sem numero, Bento José Gonçalves Braga.
Sem numero, Francisco Antonio Bitten-court.

Rua Firmino Fragoso :
Sem numero, Albino.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Dionysio José Gomes.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, João Luiz Mazote.
Sem numero, José Nunes.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Victor.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Luiz Ferreira Maciel.
Sem numero, Arthur Dias da Costa.
Sem numero, José Nunes.
Sem numero, José Alves Rodrigues.
Sem numero, Antonio Domingos Duarte.
Sem numero, Albino José de Azevedo.
Sem numero, Joaquim José da Silva.
Sem numero, Maria Augusta.
Sem numero, Germano Emilio Rosas.
Sem numero, João Lopes Fragoso.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, José.
Sem numero, Firmino Lopes Fragoso.
Sem numero, José Nunes.

Rua Julio Fragoso:
Sem numero, Garcia.
Sem numero, Manoel Maria da Silva.
Sem numero, Serafim.
Sem numero, José Alves Rodrigues.
Sem numero, Augusto Antonio Soares.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Estanislao Simão.
Sem numero, José Bernardino.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Luciano Ferreira.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.

Rua Quinze de Novembro.
Sem numero, Francisco Villela.
Sem numero, Manoel.
Sem numero, Antonio.
Sem numero, José Bento Alves.
Sem numero, Jegenefurt Tessier.
Sem numero, João Bruno Pereira Gonçalves.

Sem numero, José de Souza Coelho.
Sem numero, Francisco Fernandes de Oliveira.

Sem numero, Carlos Godos.
Sem numero, Antonio Bento Gouvêa.
Sem numero, Armando Roso da Silveira Gouvêa.

Sem numero, Manoel Rodrigues Alonso.
Sem numero, Senhorinha.
Sem numero, Germano Emilio Rosas.
Sem numero, Manoel Fernandes Beirez.

Rua Faro:
Sem numero, Maria.

Rua da Olaria:
Sem numero, Antonio de Figueiredo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Firmino Fragoso.
Sem numero, Antonio.
Sem numero, Izabel.

Rua João Vicente:
Sem numero, Manoel de Sá Pereira Matos.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Candido Gabriel de Souza.

Sem numero, José Justino Barbosa Junior.

Sem numero, João Antonio Ferreira.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Maria José Ferreira.
Sem numero, Luiz Lopes Fragoso.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, José Goulart.
Sem numero, Domingos Cres.
Sem numero, Adão Gonçalves Corrêa.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Companhia Inhauma e Irajá.
Sem numero, a mesma.
Sem numero, Mariana Lobo Vianna.
Sem numero, Innocencio Pereira Nunes.
Sem numero, Fortunato.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Paulo João Teixeira Guimarães.

Sem numero, Antonio Figueiredo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, José Victorino de Barros.

Rua Pereira Figueiredo :
Sem numero, Joaquim Machado.
Sem numero, Abilio Junior.
Sem numero, Francisco Rodrigues Paulino.

Rua Andrade de Araujo :
Sem numero, Jacintho Luiz Pereira.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Fortunato Pereira Lucas.
Sem numero, Jacintho Luiz Pereira.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Amelio Bernardo da Silva.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Candida Neves.
Sem numero, a mesma.
Sem numero, Victor.
Sem numero, Maria.
Sem numero, José Mario Alves.
Sem numero, Augusto Gonçalves.
Sem numero, o mesmo.

Rua Philomena Fragoso:
Sem numero, Manoel Rodrigues Patrão.
Sem numero, Manoel Ferreira do Nascimento.
Sem numero, Pedro Corrêa dos Santos.
Sem numero, Joaquim Francisco Mendes.
Sem numero, Thereza.

Estação de D. Clara:
Sem numero, Carlos Xavier do Amaral.
Sem numero, Proprio Nacional.

Rua Dr. Candido Benício:
Sem numero, José Ribeiro Pinto.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Fortunato José de Freitas.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Joaquim Dantas.
Sem numero, Francisco Telles de Almeida Barbosa.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, João de Souza.
Sem numero, Antonio Telles de Almeida Barbosa.

Sem numero, Baroneza da Taquara.
Sem numero, Francisco Xavier da Silva Deiró.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires.

Sem numero, Antonio Emilio Vaz Lobo.
Sem numero, Joanna Francisca Soares da Costa.

Sem numero, Barão da Taquara.
Sem numero, Manoel José Ferreira.
Sem numero, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires.

Sem numero, Maria Lopes Duarte.

Sem numero, Aristides Marcarenhas de Pinho.

Sem numero, Januarío A. Marques da Cunha.
Sem numero, Manoel Alves da Fonseca Almeida.
Sem numero, Maria Ferreira.
Sem numero, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Bellarmino da Gama Souza.

(Dr.)
Sem numero, Antonio de Castro Teixeira.
Sem numero, João José de Sant'Anna.
Sem numero, Manoel Domingos Felipe.
Sem numero, José.
Sem numero, Euzebio Luiz da Silva Sobrinho.

Sem numero, Barnabé José da Paixão.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Candido Benício. (Dr.)
Sem numero, João José Bravo.
Sem numero, Albano Raymundo da Fonseca Marques.

Logar—Marangá :

Sem numero, João.
Sem numero, Caetano Lopes da Silveira.
Sem numero, Antonio Ferreira Dias.
Sem numero, Lourenço Macario.
Sem numero, Raymundo Telles de Menezes.
Sem numero, José Saraiva de Miranda e Silva.
Sem numero, Bernardino. (Dr.)

Rua Barão :

Sem numero, João de Souza Coutinho.
Sem numero, Anacleto de Souza Coutinho.
Sem numero, Chrisostomo Monteiro da Silva.
Sem numero, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Paschoal.

Rua Emilia :

Sem numero, general João Antonio de Avila.
Sem numero, José Victorino Medeiros.
Sem numero, Antonio Alves.
Sem numero, Coronel Paiva.
Sem numero, Francisco Gonçalves da Silva.
Sem numero, Julio Aarão de Souza Bastos.
Sem numero, Ismael de Vasconcellos.
Sem numero, Amancio.
Sem numero, João de Souza Coutinho.
Sem numero, Tenente Feliciano.
Sem numero, Miguel Antonio Borba.

Rua Albano :

Sem numero, Albano Raymundo da Fonseca Marques.

Logar—Tanque:

Sem numero, Manoel Joaquim Ribeiro Vidal.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Companhia Ferro Carril Jacarépaguá.

Sem numero, Manoel Joaquim Ribeiro Vidal.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.

Logar—Freguezia :

Sem numero, João Antonio Guimarães Pinto.

Sem numero, João Alves da Cunha.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Candido Dias.

Sem numero, Antonio dos Passos Ferreira.
Sem numero, Olegario Velloso de Lima.
Sem numero, Souza Lima. (Dr.)

Sem numero, João Henrique Barbosa.
Sem numero, Antonio Leopoldino da Silva.
Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Antonio Pimentel. (Dr.)
Sem numero, Joaquim Jacintho Rodrigues.

Sem numero, Alberto Tavares Guerra.
Sem numero, Maurício.
Sem numero, Ricardo Antonio dos Santos.

N. 174, Manoel Fernandes.
 N. 176, o mesmo.
 N. 180, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Fernandes Rodrigues.
 Sem numero, D. Joaquim Peres.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Manoel Antunes de Souza Guimarães.
 Sem numero, Carvalho.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Mercedes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Celestino Campos.
 Sem numero, José Maria Ribeiro.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Abilio da Costa Pereira.
 Sem numero, D. Violante.
 Sem numero, Gregorio Pacheco.
 Sem numero, José Maria Ribeiro.
 Sem numero, Candido B. de Souza Barros.
 Sem numero, José Maria Ribeiro.
 Sem numero, Candido B. de Souza Barros.
 Sem numero, Francisco Palha.
 Sem numero, Antonio Ramos.
 Sem numero, Florencio de Moura.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Augusto Moura.
 Sem numero, Antonio Felipe Mascarenhas.
 Sem numero, Domingos.
 Sem numero, Antonio Cardoso Martins.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Joaquim Carvalho.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio Cardoso Martins.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua do Junqueira:
 Sem numero, Luiz Bastos.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio Joaquim da Costa.
 Sem numero, Dr. José Araujo de Aragão Bulcão.
 Sem numero, D. Joanna Teixeira Dantas Ferreira.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, João Baptista de Souza Carvalho.
 Sem numero, D. Adelaide da Silva Lisboa.
 Sem numero, Luiz Bastos.
 Sem numero, Custodio Joaquim Alves dos Reis.
 Rua Leocadia:
 Sem numero, Ildefonso Barbosa.
 Sem numero, Domingos Jagaub.
 Sem numero, Firmo Lopes.
 Sem numero, D. Adelaide da Silva Lisboa.
 Sem numero, Dr. Ubaldino do Amaral.
 Sem numero, Guilherine Faria de Mello.
 Sem numero, Antonio Amaral.
 Rua do Governo:
 Sem numero, Villela.
 Sem numero, Bertholino Joaquim de Macedo.
 Sem numero, José Joaquim Caldeira.
 Sem numero, Joaquim Antonio Pereira.
 Sem numero, Manoel Pereira Jorge.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Bernardino Pinto de Azevedo.
 Rua Imperador:
 Sem numero, Manoel Damasio da Fonseca.
 Sem numero, Bernardino Pinto de Azevedo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Condessa de Lage.
 Sem numero, Mello.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Dr. Antonio José Osorio.
 Rua Pedro Gomes:
 Sem numero, Luiz Bastos.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, D. Adelaide da Silva Lisboa.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Bernardino Pinto de Azevedo.

Praça da Conceição:
 Sem numero, Joaquim Ferreira Bouças.
 Rua Nepomuceno:
 Sem numero, Laurindo de Moraes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Luiz Bastos.
 Rua do Costa:
 Sem numero, D. Erias Thereza Dias.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Rua Oliveira Braga:
 Sem numero, Antonio Teixeira de Araujo.
 Sem numero, Antonio Pereira Leite.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Laurindo.
 Sem numero, Luiz Severino dos Santos.
 Sem numero, Manoel Clemente de Araujo Braga.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Limites:
 Sem numero, Francisco Antonio Canella.
 Sem numero, o mesmo.
 Praça do Conselheiro Allemão:
 Sem numero, Miguel de Souza Guimarães.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, João Francisco dos Santos.
 Sem numero, Miguel de Souza Guimarães.
 Rua do Bomfim:
 Sem numero, Manoel Clemente de Araujo Braga.
 Sem numero, José Barbosa.
 Rua Haddock Lobo:
 Sem numero, D. Maria.
 Sem numero, Vasconcellos.
 Sem numero, Manoel Fernandes Coelho de Azevedo.
 Sem numero, Condessa de Lage.
 Sem numero, Lamberti.
 Sem numero, Carlos de Magalhães.
 Sem numero, José Joaquim de Azevedo.
 Sem numero, D. Rita.
 Sem numero, Francisco.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Tavares.
 Rua Dr. Lessa:
 Sem numero, José Maria Mendes.
 Sem numero, Luiz Bastos.
 Sem numero, Manoel Clemente de Araujo Braga.
 Sem numero, José Gomes de Araujo.
 Rua General Azevedo Coutinho:
 Sem numero, Francisco José de Moraes.
 Rua Imperatriz:
 Sem numero, D. Emilia Rodrigues P. Moreira Nascimento.
 Sem numero, Tertuliano José da Silva Tinoco.
 Rua de S. Pedro:
 Sem numero, Miguel Joaquim Pereira Daniel.
 Sem numero, Joaquim Pinheiro Pinto.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio Francisco Dias.
 Sem numero, Miguel Antunes Souza.
 Sem numero, Guimarães.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Princeza:
 Sem numero, Miguel Joaquim Pereira Daniel.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Proprio Nacional.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Municipal:
 Sem numero, Manoel José Ventura.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Luiz de Azevedo.

Sem numero, Dr. Augusto de Vasconcellos.
 Sem numero, Francisco Soares Ferreira.
 Sem numero, o mesmo.
 Campo do Marte:
 Sem numero, Luiz de Azevedo.
 Sem numero, Francisco José de Moraes.
 Sem numero, José Maria Mendes.
 Sem numero, Francisco Telles Barbosa.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Proprio Nacional.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, D. Maria Lucia Braga.
 Logar Bangú:
 Sem numero, Companhia Progresso Industrial do Brazil.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Donato Rangel.
 Sem numero, D. Joanna Rosa Barbosa.
 Sem numero, tenente José Rodrigues Quinhões.
 Sem numero, Franco & Irmão.
 Sem numero, Antonio da Silva.
 Santissimo (Estrada de Santa Cruz):
 Sem numero, Francisco Antonio Damasio.
 Sem numero, Gregorio Castro Oliveira.
 Sem numero, capitão Jorge Estrella.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Antonio da Costa Pereira.
 Sem numero, Vicente Barreto.
 Logar Lameirão:
 Sem numero, Francisco Antonio Frias Brandão.
 Sem numero, Albino Alves Ribeiro.
 Sem numero, D. Amelia Quinhões.
 Sem numero, Joaquim Clemente Marques.
 Sem numero, Manoel Barbosa.
 Sem numero, Antonio Pereira Leite.
 Sem numero, José Clemente Marques.
 Logar Couqueiros:
 Sem numero, Justiniano José dos Santos.
 Logar Viegas:
 Sem numero, Antonio Pereira Leite.
 Sem numero, Luiz Teixeira da Paixão.
 Sem numero, José Francisco Frias Brandão.
 Sem numero, D. Maria Candida Machado Silva.
 Sem numero, D. Joaquina Maria da Conceição.
 Sem numero, Anacleto José Barbosa.
 Logar Santissimo:
 Sem numero, Luiz Gonzaga Dantas.
 Sem numero, Proprio Nacional.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel José Cardoso.
 Sem numero, D. Maria Candida Machado Silva.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Campo Grande (Estrada Capoeiras):
 Sem numero, Laurindo Pereira da Rosa.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Fernandes Esteves.
 Sem numero, D. Clarinda Pereira Rosa.
 Sem numero, Laurindo Pereira da Rosa.
 Sem numero, Thomaz Simões.
 Largo da Estação:
 Sem numero, Antonio Ferreira Borges.
 Sem numero, Proprio Nacional.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Antonio de Aguiar.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Joaquim da Costa Coelho.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Ferreira Borges:
 Sem numero, Joaquim José da Silva Moraes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Marcicano.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.

Rua Tenente-Coronel Agostinho:
Sem numero, José Marciano.
Sem numero, Alfredo Pereira de Moraes.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, José de Almeida Costa.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Candido Caetano Barcellos.
Sem numero, o mesmo.

Rua da Estação:
Sem numero, João da Costa Nunes.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Albino Ferreira da Cunha.
Sem numero, D. Julia de Albuquerque Montenegro e D. Maria de Albuquerque.
Sem numero, D. Rosalina de Albuquerque.
Sem numero, D. Julia de Albuquerque Montenegro.
Sem numero, Joaquim José da Cunha.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Lino Alves da Fonseca.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, José Alves Teixeira.
Sem numero, Domingos Fontes Fortes.
Sem numero, Annanias Antonio Alves.

Largo da Matriz:
Sem numero, Jorge Gonçalves Pinheiro.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Joaquim Luiz da Silva.
Sem numero, Herdeiros de Antonio Luiz.
Sem numero, Antonio Pereira Monteiro Torres.
Sem numero, Irmandade de Nossa Senhora do Desterro.
Sem numero, a mesma.
Sem numero, a mesma.
Sem numero, a mesma.
Sem numero, Dr. Augusto de Vasconcellos.
Sem numero, A. J. Arzua dos Santos.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Proprio Nacional.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Nicolau Montezano.
Sem numero, José Tinoco de Carvalho.
Sem numero, Leopoldino Tinoco de Carvalho.

Estrada de Santa Cruz:
Sem numero, José Maria.
Sem numero, Manoel de Carvalho.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Dr. Francisco Alves Barbosa.
Sem numero, José Joaquim de Azevedo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Manoel de Souza Barros.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Antonio Luiz e outros.
Sem numero, coronel Henrique da Costa Ferreira.
Sem numero, Dr. Augusto de Vasconcellos.
Sem numero, Manoel Rodrigues do Amorim.
Sem numero, José de Almeida Costa.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Joaquim Fernandes Braga.
Sem numero, D. Aurelia Dantas.
Sem numero, D. Luiza.
Sem numero, Francisco Antonio Xavier.
Sem numero, Hermenegildo Rocha de Almeida.
Sem numero, Silverio Augusto da Conceição.
Sem numero, Augusto Lourenço Mendes.
Sem numero, Carlos José da Rocha.

Sem numero, João de Deus Cardoso Oliveira.
Sem numero, José de Almeida Costa.
Sem numero, Antonio Ferreira Borges.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Francisco Alves da Silva Castilho.
Sem numero, José de Almeida Costa.
Sem numero, Dr. Augusto de Vasconcellos.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, A. J. Arzua dos Santos.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Herdeiros de Antonio José.
Sem numero, Manoel de Almeida Costa.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Manoel Pereira Monteiro Torres.
Sem numero, Joaquim Leite da Silva Telles.
Sem numero, Francisco Mariz.
Sem numero, João Antonio Ferraz.
Sem numero, Manoel Garcia Ferreira.
Estrada do Rio do A:
Sem numero, Antonio da Cruz Mattoso.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Candido da Costa Magalhães.
Sem numero, A. J. Arzua dos Santos.
Sem numero, D. Marcolina.
Sem numero, Aibino Ferreira da Cunha.
Sem numero, o mesmo.

Estrada de Santa Cruz—Campinho:
Sem numero, D. Maria da Silva Macieira.
Sem numero, Francisco Telles.
Sem numero, João Telles.
Sem numero, Manoel Cordeiro da Silva.
Sem numero, Augusto Telles Barbosa.
Sem numero, Jacintho Martins do Couto Reis.
Sem numero, João Alves Baptista.
Sem numero, Carlos Amaral.
Sem numero, João Domingos de Oliveira.
Sem numero, Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães.
Sem numero, Francisco Xavier Junior.
Sem numero, José Luiz.
Sem numero, José Francisco Petta.
Sem numero, Geraldo Antonio do Valle.
Sem numero, D. Bertholina Angelica da Silva.
Sem numero, Agenor Americo da Silva.
Sem numero, Manoel.
Sem numero, João Pedro Regazzi.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Luiz Vital.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Manoel Antonio Pedro.
Sem numero, D. Maria da Fonseca Souza.
Sem numero, D. Leopoldina Teixeira Lopes.
Sem numero, Abrantes & Queiroz.
Sem numero, os mesmos.
Sem numero, os mesmos.
Sem numero, Antonio Corrêa Nunes.
Sem numero, Samuel Cabral Velho.
Sem numero, Arantes & Queiroz.
Sem numero, José Fernandes do Valle.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Abrantes & Queiroz.
Sem numero, Albano.
Sem numero, o mesmo.

Quarta secção da Sub-Directoria de Rendas, 28 de agosto de 1897. — *André Miguez*, encarregado do lançamento.

(Continúa)

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director de Rendas, previno aos interessados que, de 1 a 30 de setembro vindouro, proceder-se-ha á cobrança á bocca do cofre do imposto predial do 2º semestre do corrente exercicio, incorrendo nas multas de 10 e 15 % os que satisfizerem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Quarta secção de Fazenda, 24 de agosto de 1897.—O chefe, *Leal da Cunha*.

AFERIÇÃO

5ª secção

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal previne-se aos interessados que o prazo para aferição a revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de S. Christovão, Engenho Velho e Engenho Novo, começou a 2 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-Directoria de Rendas, 2 de agosto de 1897. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trcdo*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Teixeira Cavalheiro requereu titulo de aforamento de um terreno á rua do Monte, entre os ns. 2 e 4, que allega estar devoluto; por isso convindo a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 25 de agosto de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO

Edital

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente deste districto, faço publico que no dia 6 de setembro, ás 11 horas da manhã, se fará leilão nas portas desta agencia, á rua do General Silva Telles (Andarahy Grande) n. 13, de um burro, pello de rato, apprehendido na via publica, podendo o seu proprietario reclamar-o até essa data, pagando as devidas despesas e multa.

Capital Federal, 28 de agosto de 1897.—O escrivão, *J. Lino Gomes*.

EDITAES

Camara Commercial

TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL

De publicação do pedido de homologação de concordata obtida pela firma Maldonado & Comp., desta praça, de seus credores, em numero legal, para que os interessados façam as reclamações que tiverem dentro de 10 dias, que lhes serão assumados, sob pena de revelia

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da firma commercial desta praça Maldonado & Comp., foi dirigida ao Dr. presidente da Camara Commercial, que distribuiu a este juizo, uma petição capeando documentos que a instruem, a qual é do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Maldonado & Comp., firma commercial estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 185, onde é sua sede principal, inscripta no registro do commercio, representada pelos socios Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, Faustino Gaspar Gonçalves e Francisco Alvim Maldonado, abaixo assignados, que são os unicos socios solidarios, tendo feito concordata amigavel com seus credores, em numero que representa mais de tres quartos da totalidade de seu passivo, como se verifica da relação nominal de credores que a esta acompanha, querem agora promover perante este juizo a homologação da referida concordata e, para esse fim, requerem á V. Ex. que se sirva designar juiz singular que deva conhecer da causa ordenando que, distribuida, seja publicado o pedido, por edital, com o prazo de 10 dias, para dentro delles serem feitas quaesquer reclamações, e afinal ser homologada a con-

cordata nos termos dos arts. 122 e 123 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Os requerentes instruem esta petição com a certidão do registro da firma, certidão negativa de protestos de documentos do seu aceite, documento da concordata, relação dos credores com seus domicílios, natureza e valor de seus créditos e certidão do pagamento do imposto de industrias e profissões no ultimo semestre.—Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1897.—*Joaquim Guilherme de Souza L. Maldonado.*—*Faustino Gaspar Gonçalves.*—*Francisco Alvim Maldonado.* Estava devidamente sellada. R: conheço verdadeiras as firmas supra. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1897. Em testemunho da verdade.—*Signal publico.*—*Eváristo Valle de Barros.* Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 28 de agosto de 1897.—*Salvador Moniz.* Despacho: D. Como requer. Rio, 28 de agosto de 1897.—*Montenegro.* Distribuição: D. a Domingues, em 28 de agosto de 1897.—O distribuidor, *J. Conceição.* Proposta—Os abaixo assignados, unicos actuaes socios solidarios da firma Maldonado & Comp., estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, com casas filiaes no interior, impossibil tado no momento actual de solver integralmente em dia seus compromissos, e querendo prevenir prejuizos para si e para seus credores, pela difficuldade na cobrança de suas dividas activas e sensível diminuição de seu movimento commercial desde o mez de janeiro do corrente anno, já tendo tomado grandes medidas de economia e ordem, como consequencia do estado geral desta praça, propoem a seus credores, no intuito principal de salvaguardar seus interesses, a seguinte concordata amigavel:—Pagamento de seus credits, sem juros, no fim de um anno, contado do dia immediato ao em que for homologada em juizo esta concordata, sendo permittido aos devedores concordatarios irem amortizando o seu debito, antes de terminado o prazo, como permittirem os recursos da liquidação de seu activo actual. Si ao terminar o anno o passivo da firma não estiver todo pago, por difficuldades da liquidação no estado actual da praça, mas houverem os concordatarios pago pelo menos 50 % de seu passivo actual, ficará prorogado por mais um anno o prazo concedido pelos Srs. credores para o pagamento dos outros 50 %. Si, finalmente, o pagamento total do passivo for realizado dentro do prazo maximo de dez mezes, a contar do dia da homologação da concordata, os Srs. credores farão um abatimento de 10 % nos seus credits. Propoem para fidejussões do fiel cumprimento da concordata os Srs. Teixeira, Borges & Comp. e Miguel de Abreu & Comp., os quaes, quando e como lhes approuver, collectiva ou singularmente podero examinar as operações e escripturação, providenciar no que for a bem da execução da concordata, e quando virem que a liquidação do activo não permite a solução combinada poderão, com o accordo prévio da maioria dos cretores, em reunião convocada, promoverem por si proprios a liquidação da firma concordataria, judicial ou extra-judicial, e como melhor convier a seus interesses. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1897.—*Joaquim Guilherme de Souza L. Maldonado.*—*Faustino Gaspar Gonçalves.*—*Francisco Alvim Maldonado.*—Estava devidamente sellada e assignada por numero de credores representando mais de tres quartos da totalidade de seus credits e suas firmas devidamente reconhecidas, na forma da lei. Pelo que se passou este edital, pelo teor do qual faço publico o pedido de homologação da concordata obtida e cito os interessados para que, no prazo de 10 dias, que lhes serão assignados, façam quaesquer reclamações, sob pena de revelia. Para constar mandei passar o presente edital e mais tres de igual teor, que serão publicados nas folhas de maior circulação e affixados nos logares do estylo, do que o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 30 de agosto de 1897.—E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*Caetano P. de Miranda Montenegro.*

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes *Edmundo Ganns & Comp., estabelecidos nesta Capital Federal á rua da Candelaria n. 23*

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Lauriano Rodrigues de Andrade, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias, foi, por accordão desta camara, decretada a fallencia dos negociantes Edmundo Ganns & Comp., estabelecidos á rua da Candelaria n. 23, fixando o seu termo para os effeitos legais de 1 de julho de 1897. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, por qualquer official de justiça desta camara, que de assim o tiver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de agosto de 1897. E eu, Joaquim Benicio Alves Ponna, o subscrevi.—*Manoel Barretto Dantas.* (.

De publicação do accordão que declarou aberta a fallencia do commerciante *João Cesar Bastos, estabelecido á rua do Hospicio n. 186, na forma abaixo*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço sab-r aos que o presente edital de publicação virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos da fallencia de João Cesar Bastos, a qual foi declarada aberta por accordão da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, do teor seguinte: Vistos em mesa e relatados estes autos: Accordam em Camara Commercial deferir o pedido constante da petição de fis. 2 e, em vista da confissão por termo a fis. 7, declararam aberta a fallencia do supplicante João Cesar Bastos, estabelecido á rua do Hospicio n. 186, datando-a do dia 28 de maio proximo passado, e mandam que baixem os autos ao juiz da instrução para os ultteriores termo; custas pela massa.—Rio, 11 de junho de 1897.—*Salvador Moniz, presidente.*—*Celso Guimarães.*—*Barretto Dantas.*—*Montenegro.* Subindo os autos á conclusão, nelles foi proferido o despacho seguinte: Seja publicado o accordão declaratorio da fallencia pela forma do art. 11 do decreto n. 917, de 1890. Nomeio syndicos os credores Eugenio Meyer & Comp. e Joseph Levy, Frères & Comp., que procederão de accordo com o art. 36 do decreto citado.—Rio, 26 de julho de 1897.—*Celso Guimarães.* Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publico o accordão que declarou aberta a fallencia do negociante João Cesar Bastos, para os fins de direito. Para constar mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de agosto de 1897.—E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães.* (.

12ª Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de uma terça parte do terreno sito á rua Wenceslão, pertencente ao finado Antonio Moutinho da Serra, arrecadado por este juizo

O Dr. José Mauricio do Torres Temporal juiz da 12ª pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias; para venda e arrematação, virem que, no dia 21 de setembro futuro, logo depois de finda a audiencia, o official de justiça deste juizo, que servir de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação para ser vendida a quem mais der e maior lance offerecer a parte seguinte: Um terreno sito á rua Wenceslão, freguezia

do Engenho Novo, o qual mede de frente 22 metros, pelo lado direito 103^m.50 e pelo lado esquerdo 125^m.50, terminando ao fundo com a largura de 28^m.60, cujo terreno é de morro acima, ao qual damos o valor de 1:000\$, pertencendo ao inventariado uma terça parte na importancia de 333\$334. Esta parte do terreno é vendida a requerimento do Dr. curador de ausentes, de accordo com o 2º adjunto do procurador seccional, unicos interessados. E quem o mesmo terreno pretender deverá comparecer no dia e logar acima designados, ficando o arrematante obrigado a exhibir no acto da arrematação o preço da mesma ou dar flador idoneo que garanta o juizo. E para constar se lavrou o presente e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma do estylo. Dado e passado na 12ª pretoria, aos 30 dias do mez de agosto de 1897.—E eu, Antonio Gorcalves de Lima Torres, escrivão, o subscrevi.—*José Mauricio de Torres Temporal.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 15/16	7 29/32
Sobre Paris.....	1\$200	1\$206
Sobre Hamburgo.....	1\$484	1\$489
Sobre Italia.....	—	1\$145
Sobre Nova-York.....	—	6\$252
Soberanos.....	30\$163	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes miudas de 5 %.....	875\$000
Ditas idem, de 1:000\$ de 5 %.....	925\$000
Ditas convertidas miudas de 4 % ...	1 270\$500
Emprestimo nacional de 1895, port.....	909\$000

Bancos	
Banco Central de Empréstimo e Penhores.....	40\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	143\$000

Companhias	
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	3\$750
Dita E. de Ferro Oeste de Minas c/37 1/2 %.....	10\$000
Dita S. Lazaro.....	1\$3000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	155\$000

Letras	
Letras do Banco Fédral.....	27\$000

Capital Federal, 30 de agosto de 1897. — *Thomas Rabello, syndico.*—*Antonio J. de C. Saldanha, secretario.*

Aviso

O corretor I rnal de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 9 de setembro proximo, seis debentures de 200\$, juro de 7 % do Lloyd Brasileiro.

Capital Federal, 30 de agosto de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello.* (.

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria desta capital, venderá em Bolsa, no dia 2 de setembro proximo cinco apólices convertidas ao juro de 4 %, ouro, valor nominal de 1:600\$00 cada uma.

Capital Federal, 25 de agosto de 1897.—O presidente da Camara Syndical, *Thomas Rabello.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 30 de agosto de 1897, ás 10 horas 35^m da manhã.

Apólices externas de 1879, 73 %.
Ditas externas de 1888, 68 %.
Ditas externas de 1889, 66 %.
Ditas externas de 1895, 72 %.